



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI nº 1.919 Flo. n.º 01

Processo nº  
Rodrigo Lima de Novaes

LEI Nº 1.919 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: "Revoga integralmente a Lei Municipal n. 1.710, de 05 de novembro de 2013."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 1.710, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de março de 2018.

  
Rodrigo Lima de Novaes


**Presidente**

  
Rodrigo Santana de Almeida

**Vice-Presidente**

  
José Roberto da Silva

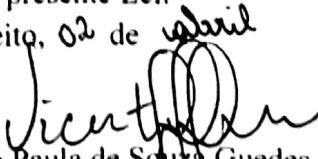
**1º Secretário**

  
Diogo Brites dos Santos

**2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril 2018.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes  
**Prefeito Municipal**